



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



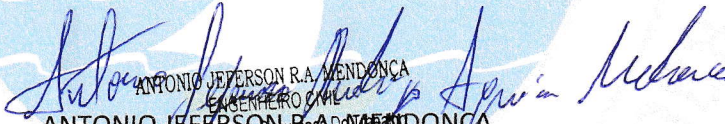
Barroquinha, 14 de Setembro de 2021

01 –O valor utilizado para a estimativa da quantidade diária gerada de resíduos por habitante (G) é de 1,209 Kg/hab/dia, e está informada na planilha orçamentaria, nas planilhas 2.0 (pag. 94) e na planilha 3.0 (pag. 98) no item 1 das respectivas planilhas. Essa estimativa engloba os resíduos domiciliares, comerciais, oriundos de poda, capina, varrição, construção civil entre outros. O valor de 0,90kg/hab/dia equivale apenas aos resíduos oriundos das residências e comércios.

02 –O tempo “T1” é o tempo gasto para que o veículo coletor, após chegar no destino final leva para descarregar os resíduos, este valor é adotado pelas literaturas em 0,20horas, mas não corresponde ao tempo total de coleta por viagem. Esse cálculo está, nas planilhas orçamentária nas planilhas 2.0 (pag. 94) e na planilha 3.0 (pag. 98) no item 2 das respectivas planilhas.

03 – A capacidade de carga por viagem de cada veículo (c), está informada na planilha orçamentaria, nas planilhas 2.0 (pag. 94) e na planilha 3.0 (pag. 98) no item 3 das respectivas planilhas, bem como seus respectivos coeficientes de compactação (k) e densidade aparente do lixo (d).

04 – A formula para cálculo da frota necessária para coleta dos resíduos sólidos, está indicada no memorial descritivo, na pagina 124, juntamente com o descritivo das variáveis que a mesma utiliza. O valor do calculo está expresso na planilha orçamentaria, nas planilhas 2.0 (pag. 94) e na planilha 3.0 (pag. 98) no item 5 das respectivas planilhas.

  
ANTONIO JEFFERSON R.A. MENDONÇA  
ENGENHEIRO CIVIL  
ANTONIO JEFFERSON R.A. MENDONÇA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA RNP 061933319-7 CE